

**DECRETO Nº 041**  
**de 25 de JUNHO de 2018.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1495, de 07 de NOVEMBRO de 2017,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.01 - TRANSPORTE  
26.782.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.303.0230 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.074 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA FARMACIA DE TODOS  
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

**Adiciona: 30.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS  
04.122.0052 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
3.009 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.122.0014 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
4.002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTAGIARIOS  
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.0200 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL  
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)



---

**DECRETO Nº 041**  
**de 25 de JUNHO de 2018.**

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.042 - CONSTRUCAO E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE NA ZONA RURAL E URBANA

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0000 - 4471.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

4.073 - MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CISSUL

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

**Reduz: 30.000,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 25 DE JUNHO DE 2018.



OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO